

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2016, "QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR ESPÁRTACO MENDONÇA TEIXEIRA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

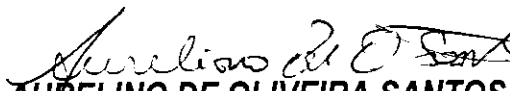
Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 /2016.

“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR ESPÁRTACO MENDONÇA TEIXEIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso I, do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR ESPÁRTACO MENDONÇA TEIXEIRA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.


MILTON COSTA CRUZ
Vereador PMDB – Autor do projeto de Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 025 /2016.

“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR ESPÁRTACO MENDONÇA TEIXEIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

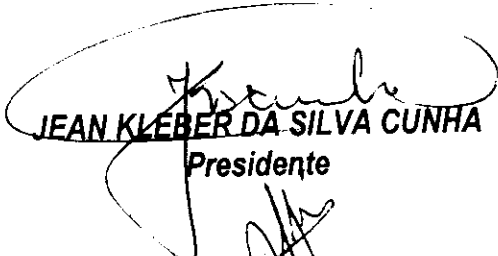
Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso I, do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR ESPÁRTACO MENDONÇA TEIXEIRA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente



EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário



JOSEVALDO DE JESUS
2º Secretário



JUSTIFICATIVA
Projeto de Resolução nº 025/2016.

Natural de Ipiáu, agropecuarista, filho de dona Angélica Mendonça Teixeira e do Dr. Euclides José Teixeira Neto, o médico veterinário Espártaco Mendonça Teixeira vem construindo sua historia com muito trabalho e amor por este município.

Seu espírito público se manifesta através de inúmeras iniciativas pelo engrandecimento e fortalecimento da economia local e regional, tendo no associativismo o principal direcionamento dessas ações.

Em quase todas as entidades ruralistas Espártaco Teixeira se faz presente e contribui com atitudes de liderança, boas ideias e muita dedicação. Ele participa do Sindicato Rural, da Associação dos Produtores de Leite e da Associação dos Produtores de Chocolate, assim como apoia o funcionamento da Escola Agrícola e o projeto para a implantação de uma fabrica de chocolate em Ipiáu. É extensa a relação dos serviços prestados por Espártaco Mendonça Teixeira ao município de Ipiáu.

Sendo assim nada mais justo que esta Câmara de Vereadores reconheça oficialmente tanta dedicação e conceda-lhe a sua mais importante honraria, que é a Comenda Altino Cosme de Cerqueira.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.


MILTON COSTA CRUZ
Vereador PMDB – Autor do Projeto.